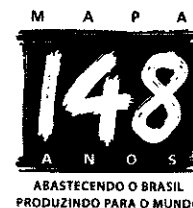




MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.  
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA  
Serviço de Rastreabilidade da Cadeia Produtiva de Bovinos e  
Bubalinos - SISBOV



OFÍCIO CIRCULAR SISBOV / SDA / MAPA nº 321/2009.

Brasília, 02 de Julho de 2009.

Às Entidades Certificadoras  
Senhores Responsáveis Técnicos

A Coordenação de Sistemas de Rastreabilidade informa a disponibilização em produção dos novos serviços relacionados abaixo:

- 1 - informarPeriodoConfinamento
- 2 - finalizarSolicNumAnimalImportado
- 3 - solicitarCancelamentoSuspensao
- 4 - suspenderPropriedade
- 5 - consultarSuspensao
- 6 - consultarProtocoloSolicitacaoNumeracao
- 7 - solicitarAlteracaoPosse
- 8 - recuperarVinculoMorteCausa

Os detalhes sobre os mesmos estão na versão atualizada do Manual no endereço eletrônico:  
<http://wiki.agricultura.gov.br/doku.php?id=web-service:manual:perfilentidadecertificadora>

As dúvidas surgidas ao desenvolverem os serviços serão esclarecidas na Catir, comunidade de Desenvolvimento do Novo Sisbov. Os serviços também estão disponíveis no ambiente de homologação.

A transição decorrente do início do confinamento nas propriedades mistas será feita pelo sistema de informática observando:

- o Se não esta confinando o intervalo é de 180 dias e enquanto estiver confinando animais o intervalo é de 60 dias.
- o O calculo da validade da certificação é feito automaticamente pela BND.
- o Ao iniciar o confinamento o sistema calcula a data de vencimento da certificação considerando a data da ultima vistoria.

Exemplos de transição com início do confinamento:

- Propriedade vistoriada há cinco dias, com o início do confinamento o término da validade da certificação que ocorreria em 175 dias é antecipado para 55 dias, totalizando 60 dias.
- Propriedade com vistoria realizada há 30 dias, ao iniciar o confinamento passa a valer por mais 30 dias.
- Propriedade vistoriada há 60 dias, com o início do confinamento a vistoria vence em 1 dia.
- Propriedade vistoriada a mais de 61 dias, com o início do confinamento a vistoria esta vencida.

Exemplos de transição com término do confinamento:

- Propriedade vistoriada há cinco dias, com o término do confinamento o término da validade da certificação é ajustado e passa a valer por mais 175 dias.

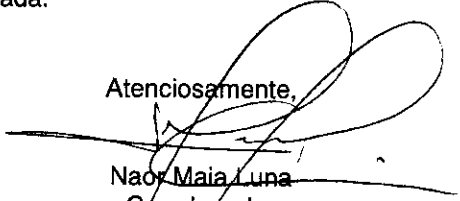


MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.  
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA  
Serviço de Rastreabilidade da Cadeia Produtiva de Bovinos e  
Bubalinos - SISBOV



- Propriedade com vistoria realizada há 30 dias, ao terminar o confinamento passa a valer por mais 150 dias.
- Propriedade vistoriada há 60 dias, com o término do confinamento a vistoria vence em 120 dias.
- Se a vistoria estiver vencida quando do término do confinamento, a validade da mesma não será prorrogada.

Atenciosamente,

  
Naor Maia Luna  
Coordenador  
CSR/SDA/MAPA